

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER No 649/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 168/2003**.

((TEXTO))O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa determinar a realização, pela Secretaria de Saúde Municipal, de campanha anual de prevenção às Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) no âmbito do funcionalismo municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Paulo Frange

Russomanno